



MUNICÍPIO DE APUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL N.º 537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre denominação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS Ocimar Moreira da Costa, localizada na Rua José Soares, esquina com Rua Paraíba, s/n, bairro São Sebastião.**

O Prefeito do Município de Apuí em exercício, **Pedro Renato Frozzi**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, IV da Lei Orgânica do Município de Apuí/AM, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º. O **Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS**, criado pela Lei Municipal nº. 535, de 25 de novembro de 2024, passa a ser denominado de **Centro de Referência Especializado em Assistência Social Ocimar Moreira da Costa**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a todas as medidas administrativas, jurídicas e financeiras necessárias à execução do objeto da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

  
**PEDRO RENATO FROZZI**

**Prefeito de Apuí em exercício**